DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
17 Jun 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2026-SEINF
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL N.º 90014/2026

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF**, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal da SEINF, o Engº **André Luiz Daher Vasconcelos**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **CONSÓRCIO CGL E CBC ARENINHAS FORTALEZA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 67.204.290/0001-66, composto pela empresa Líder **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, 1º andar, CEP 60.410.374, bairro Parreão, Fortaleza-Ceará, representada por seu representante legal Sr. **Galba Carvalho Carneiro**, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 200********91 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob nº 302.***.***-00, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CGL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.557.438/0001-14, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 206, Andar 1, CEP 60.410.374, bairro Parreão, Fortaleza-Ceará, representada por seu representante legal Sr. **Lucas Borges Carneiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 960******86 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 041.***.***-27, residente e domiciliado nesta Capital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **P020056/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital de Concorrência Eletrônica Internacional n. 90014/2026 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, e n. 15.604, de 28 de março de 2023, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DAS LAGOAS PAUPINA, LIBÂNIA E MARAPONGA, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM RUAS DO BAIRRO MONDUBIM E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS (ARENINHA DO INTER E ARENINHA DO SOBRAL), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE – ITEM 02 CONSTRUÇÃO DE 02 ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS (ARENINHA DO INTER E ARENINHA DO SOBRAL).**

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de **13 (treze) meses**, na forma do art. 105, da Lei n. 14.133/2021, contados da data da assinatura do CONTRATO. O prazo de execução é de **10 (dez) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-financeiro.

PREÇO: O valor total da contratação é de **R$ 5.145.551,22 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JCOPQXQF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5470874 e código JCOPQXQF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

DO REAJUSTE: Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, contados da data do orçamento estimado, mediante aplicação da variação de índices setoriais nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica", e pedido prévio do contratado, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta a que essa se referir.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
27101	27101.15.122.0001.2195.0040 27101.15.451.0101.1443.0003 27101.15.451.0101.1964.0006	3.1.91.92 4.4.90.51	0 1.500.0000.00.01

DA GARANTIA: A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO, a ser prestada em até 10 (dez) dias após sua assinatura. O CONTRATADO apresentará, ainda, 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, apólices de seguro dos serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), em favor da CONTRATANTE, com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores aos deste Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

ASSINAM O TERMO: **André Luiz Daher Vasconcelos**, representante da CONTRATANTE; **Galba Carvalho Carneiro**, representante da CONTRATADO; **George Pimentel Fernandes**, coordenador jurídico da CONTRATANTE.

Fortaleza/CE, *data da assinatura digital*

André Luiz Daher Vasconcelos
Secretário Municipal da Infraestrutura
assinatura por certificado digital

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JCOPQXQF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5470874 e código JCOPQXQF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JCOPQXQF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5470874 e código JCOPQXQF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ANDRE LUIZ DAHER VASCONCELOS em 09/06/2026

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)